



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## PAUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 31/01/2019

1. Leitura de atas e pareceres:
  - a. Leitura e assinatura da Ata do CAD do mês de dezembro/2018;
  - b. Leitura do parecer do Conselho Fiscal ref. dezembro/2018;
  - c. Leitura da ata do Comitê Estatutário janeiro/2019.
2. Acompanhamento dos indicadores do planejamento estratégico:
  - a. Acompanhamento orçamentário e financeiro;
  - b. Acompanhamento dos projetos mais relevantes;
  - c. Acompanhamento dos maiores credores e devedores;
3. Aprovação do regimento interno do CAE;
4. Apreciação do relatório da transição;
5. O que houver



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**Ata da reunião do Conselho de Administração da PRODAM, realizada em 31/01/2019.**

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2019, às 9:30h, reuniram-se na sede desta empresa, os membros do Conselho de Administração, os senhores Salim Silva David, presidente, Islo Marques Setubal, Laércio da Costa Cavalcante, Rosineide de Melo Roldão e Rui César de Araújo Ituassú, membros, os diretores presidente, técnico e administrativo-financeiro, João Guilherme de Moraes Silva, Heleno dos Santos Ferreira e José Nilmar Alves de Oliveira para analisar a seguinte pauta: 1) Leituras de atas e pareceres; 1.a) Leitura e assinatura da Ata do CAD do mês de dezembro/2018; 1.b) Leitura do parecer do Conselho fiscal sobre as contas do mês de dezembro/2018; 1.c) Leitura do parecer do Comitê Estatutário ref. janeiro/2019; 2. Acompanhamento dos indicadores do planejamento estratégico e da execução orçamentária e financeira; 2.a) Acompanhamento da execução orçamentária e financeira; 2.b) Acompanhamento dos projetos mais relevantes; 2.c) Acompanhamento dos maiores credores e devedores; 3. Aprovação do regimento interno do CAE; 4. Apreciação do relatório de transição; 5. Análise de Propostas de Resolução; 5.a) Calendário de Reuniões do CAD – 2019; 5.b) Deliberação do CAD sobre Projetos Relevantes; 6. O que houver. Quanto ao item 1.a, o presidente do conselho procedeu a leitura da ata do CAD do mês de dezembro/2018 que foi assinada por todos; Quanto ao item 1.b, a leitura foi procedida pelo presidente do conselho, a conselheira Sra. Rosineide Roldão e o DIRAF Sr. José Nilmar, sugeriram inclusão da análise vertical e horizontal do balancete, bem como: a) demonstração da memória de cálculo dos principais indicadores contábeis e sua significação; b) notas

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A  
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro  
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,  
0800-092.2626 (92) 2121-6500



SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Q  
e!  
J



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

explicativas em relação aos percentuais mais representativos da análise vertical e horizontal; Quanto ao item 1.c, o presidente do conselho procedeu a leitura da ata do CAE de janeiro/2019; a conselheira Sra. Rosineide Roldão sugeriu que as demandas exaradas pelo CAE sejam formalmente encaminhadas às áreas, com fixação de prazo para atendimento; de toda sorte que ficou sugerido como fluxo: a) concluída as reuniões dos conselhos e comitês, o Secretário formaliza as demandas para as áreas cabíveis, b) com prazo para atendimento, dado ciência à presidência da PRODAM; uma vez recebidas as respostas, encaminha à presidência da PRODAM e aos presidentes dos conselhos e dos comitês para inclusão em pauta; c) uma vez que as demandas não tenham sido atendidas nos prazos estabelecidos, comunica-se à presidência da PRODAM e aos respectivos presidentes de conselhos e comitês, para registro em pauta de reunião. Quanto ao item 2.a), Orçamento para o exercício de 2019, será apreciado, ainda no mês de janeiro, em reunião extraordinária, ficando prejudicado o acompanhamento da execução orçamentária; o presidente do conselho efetuou observações quanto ao orçamento previsto e o realizado em 2018, com vias de subsidiar o orçamento 2019, conforme tabela a seguir:

	Orçamento 2018	Realizado 2018	Diferença	%
Receitas	106.572.311,69	102.007.219,89	4.565.091,80	-4,48%
Recebimento	105.129.506,06	101.047.497,95	4.082.008,11	-4,04%
Despesas	121.616.723,87	<b>98.584.391,03</b>	<b>23.032.332,84</b>	<b>-23,36%</b>
Recebimento Efetivo		99,06%		
Resultado Contábil	(2.001.107,00)	(2.790.902,42)	789.795,42	28,30%
Resultado Financeiro	1.646.639,25	3.553.435,90	<b>1.906.796,65</b>	<b>53,66%</b>

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A  
Rua Jonathas Pedrosa nº1937, Praça 14 de Janeiro  
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,  
0800-092-2626 (92) 2121-6500



SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Quanto ao item 2.b), O DITEC apresentou a evolução do Projeto ProdamUP, explanando sobre o seu custo inicial e a futura ausência de custo mensal, uma vez que existe apenas um custo inicial na “nova solução”, reduzindo-se assim o custo mensal da empresa; seguiu a fala afirmando que no momento convive-se com 3 ambientes e 2 custos mensais; questionado pelo DIRAF sobre como tal projeto afetou os custos da PRODAM, respondeu que ocorreu dispêndio inicial, mas o custeio mensal irá diminuir; a conselheira Rosineide Roldão sugeriu que nas próximas reuniões, além do aspecto técnico de tais projetos, seja apresentado também os aspectos financeiros, tais como: planejamento no momento da contratação e executado até o momento; nesse sentido, sugeriu que a PRODAM assuma protagonismo no provimento de soluções unificadas para o Poder Executivo nas áreas de: Gestão de Material e Patrimônio; Gestão documental (protocolo e processo digital e digitalização do acervo) e Estoque; Quanto ao item 2.c), considerando o fechamento orçamentário, os dados apresentados permanecem iguais, com alteração ínfima, tal item será verificado em fevereiro; Quanto ao item 3), em virtude do pedido de vistas do Diretor-Presidente da PRODAM Sr. João Guilherme, o regimento interno do CAE será apreciado na próxima sessão ordinária; Quanto ao item 4), aberta a discussão pelo presidente do conselho, o DITEC Sr. Heleno Ferreira informou que já estão sendo adotadas medidas mitigadoras baseadas no relatório de transição; o Sr. Laércio sugeriu mostrar ao CAE o controle que eles podem exercer sobre auditoria interna e contabilidade, o DITEC mostrou que muitas das recomendações para se obter a certificação 38500 já são contempladas por imposição legal com o advento da Lei 13.303/2016; ademais, foi solicitado ao CAE o

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A  
Rua Jonathas Pedrosa nº1937, Praça 14 de Janeiro  
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,  
0800-092-2626 (92) 2121-6500



**PRODAM**  
TECNOLOGIA EM SUA VIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

acompanhamento periódico das medidas mitigadoras adotadas para enfrentamento dos riscos identificados no relatório; Quanto ao item 5.a), Procedidas as adequações deliberadas, aprovada e assinada; Quanto ao item 5.b), O Diretor-Presidente da PRODAM solicitou vistas, sendo adiada a deliberação para a próxima reunião ordinária; Quanto ao item 6), A conselheira Sra. Rosineide Roldão sugeriu que seja levado ao Governo uma proposta de: criação de ação padronizada no PPA e Orçamento do Estado para comportar a despesa dos órgãos com as contratações da PRODAM, garantindo a dotação orçamentária necessária (a dotação desta ação não poderia ser remanejada para outra ação); ademais, a necessidade de automação do processo de empenho, liquidação e pagamento (análogo ao processo de contas públicas). Nada mais havendo a tratar e ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Salim David deu por encerrado os trabalhos.

**Salim Silva David**  
Presidente

**Islo Marques Setubal**  
Membro

**Laércio da Costa Cavalcante**  
Membro

**Rosineide de Melo Roldão**  
Membro

**Rui César de Araújo Ituassú**  
Membro

